



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL

DECRETO Nº 097, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Central-BA.

CONSIDERANDO o falecimento do Honroso **JOSÉ MACIEL PERERIA**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Central;

CONSIDERANDO, notadamente, a relevância dos serviços prestados e o legado que o Professor, Agropecuarista e Comerciante **JOSÉ MACIEL PERERIA** deixou como exemplo,

DECRETA:

Art. 1º - **LUTO Oficial**, por **3 (três) dias**, no Município de Central, Estado da Bahia, a partir desta data (28 de agosto de 2024), em virtude do falecimento de **JOSÉ MACIEL PERERIA**, Professor, Agropecuarista e Comerciante, ocorrido em 28 de agosto de 2024.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 28 de agosto de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**